



## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto:</b>	Comitê de Governança Digital
<b>Número:</b>	01/2025
<b>Realizada em:</b>	18/02/2025 às 15hs
<b>Local:</b>	Sala de Reunião 26º andar
<b>Participantes:</b>	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Ana Paula Saraiva Melloni – CGTEC (DITEC) Arthur Henrique Goes Samary – COINF Bernardo Soares Teixeira Benvindo – CGTEC Celso Tchao – DIAPE Flavia Romano Villa Verde – ETDP (DIPGP) Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Maria Eugenia Gallotti – CGDI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC
<b>Notas:</b>	Edwiges Liane dos Santos – G4F

#### 1. PAUTA

- Revisão do PDTIC.

#### 2. ABERTURA

Iniciada a reunião às 15h, após conferência do quórum que alcançou a totalidade. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do Comitê, anunciou a pauta da reunião e concedeu a palavra para o relator o Sr. Marcus Vieira, CGTI.

#### 3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Marcus Vieira, iniciou à apresentação da pauta com único assunto “ *Revisão do PDTIC*”. Expôs as premissas que nortearam a revisão e a priorização dos projetos de implantação das contratações, com foco na gestão dos recursos da CGTI com entrega dos projetos existentes, a alocação de 1 (um) projeto por novo servidor, até que o mesmo conclua o projeto refletindo a linha de aprendizagem, também a inicialização de projetos pela nova fábrica de software, escalonados em dois projetos por mês. Destacou a solução do BPMS que está aguardando o BMPS de Patentes para associação. Na sequência anunciou nova demanda, a “ **Priorização de Exames de Marcas**”, esclarecendo que foi alinhada no CGI. O Sr. Pedro Burlandy indagou se o escopo está em alinhado com o Plano de Ação, em resposta o Sr. Marcus Viera explicou que sim e continuou a explanação, a nova demanda está no Plano Estratégico P1.22, revelando que a demanda tem obrigatoriedade alta e prioridade 70, com início imediato e conclusão prevista para

abril/2025. O Sr. Pedro Burlandy perguntou se o prazo dado para 31 de agosto conta também com o processo de implantação. O Sr. Marcus Vieira esclareceu que o prazo da TI finaliza em abril, mas a área de Marcas tem outros procedimentos para realizar e por isso o prazo foi estimado até 31 de agosto. Prosseguiu o Sr. Marcus Vieira a expor outra nova demanda, a “**Distintividade Adquirida**”, também alinhada no CGI, esclarecendo que a demanda tem obrigatoriedade alta e prioridade 141, com início imediato e conclusão prevista para outubro/2025. O Sr. Pedro Burlandy comentou que no Plano o projeto tem prazo para término em novembro/2025. O Sr. Marcus Vieira avançou apresentando a demanda “**Contratação de Licenças adicionais da solução de backup Commvault**”, informou que essa demanda não foi alinhada com o CGI, e que é uma nova contratação resultante da elaboração de estudo técnico realizado pela segurança da informação para contratação adicional de licenças de backup, que foram contratadas no ano passado, mas em razão do crescimento de máquinas virtuais acima do projetado, sendo necessária a revisão da projeção para que os novos ativos entrem no processo de backup com as novas licenças, completou o Sr. Marcus Vieira que a contratação está alinhada com Plano Estratégico P1.22, de criticidade alta e prioridade 54, ainda informou que a aquisição deverá ser por Ata de Registro de Preços, considerando a possibilidade de redimensionar o quantitativo de licenças de acordo com a necessidade, que pode aumentar no futuro. A contratação está prevista para outubro/2025. O Comitê deliberou pela aprovação da inclusão das novas demandas no PDTIC por unanimidade, quais sejam, Priorização de Exames de Marcas, Distintividade Adquirida e Contratação de Licenças adicionais da solução de backup Commvault. Na sequência o Sr. Marcus Vieira relatou que relacionado à revisão do PDTIC em dezembro, a CGTI iniciou treze projetos, ressaltando que desses, cinco foram em dezembro, o desfazimento dos mini desktops, mapeamento de processos TIC, aquisição de monitores, política de gestão de ativos e implementação de filtro no sistema PAG para os códigos 800 e 801, e os demais foram iniciados em janeiro e fevereiro (o e-patentes 4.0 Depósito Inteligente em PI, o projeto Oposição 2.0, a implantação da capacidade de armazenamento de dados, a política de gestão de resposta a incidentes, o projeto execução do portal de serviço, a migração do BDE Programa de Computador, a atualização dos servidores Linux, e a plataforma de gerenciamento do ciclo de vida de software). **O Sr. Alexandre Dantas perguntou se há diferença na distinção projeto de software e projeto, em resposta o Sr. Marcus Vieira explicou que o projeto de software está muito associado a projetos de desenvolvimento com a fábrica de software.** A Sra. Tânia Ribeiro solicitou informe do projeto Devolutivo Pleno, em resposta o Sr. Marcus Vieira informou que está em dia e deverá ser entregue em março/2025. Passou o Sr. Marcus Vieira a enunciar os *projetos que foram entregues*: 1) Contratação do Microsoft Project; 2) Expansão da Capacidade de Armazenamento de Dados; 3) Nova solução de Busca para o Usuário Externo; 4) Renovação do Parque Tecnológico; 5) Projeto do Suporte Técnico Informix; 6) Implantação do sistema Petrvs; 7) Protocolo GOV.BR; 8) Projeto do Suporte Técnico do Oracle; 9) Política de uso de IA; 10) Aquisição de ferramenta para extração de dados de texto completo dos pedidos de patente publicados; Licenciamento VMware; 12) Implantação filtro no sistema PAG para os códigos 800 e 801, seguindo apresentou os *projetos de contratações que terão alteração no prazo*: 1) Aquisição de Servidores para ambiente Oracle que o início será postergado em mais dois meses e consequentemente impactará no término e que a motivação do atraso foi a necessidade de priorizar contratação STFC; 2) A contratação do Suporte Redhat que está sendo realizado por servidor novo, e a entrega será antecipada em dois meses; 3) A contratação Microsoft 365 + SharePoint + Teams, que será acrescida em dois meses considerando a necessidade de levantamento de necessidades junto as áreas, também informou que o servidor integrante do planejamento entrou de licença médica; 4) Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Serviço de Móvel Pessoal (SMP) + Tablets foi priorizado, e o prazo foi prorrogado em mais dois meses, 5) Reestruturação do Wifi, informou que o projeto sofreu aumento no escopo e será necessário ser prorrogado em mais sete meses, 6) Digitalização de Documentos, tem entrega prevista com acréscimo de três meses, devido a reestruturação organizacional, e a 7) Contratação de Serviços de Conscientização em SI. O Sr. Marcus Vieira detalhou que esse projeto está sendo conduzido por um dos novos servidores, e tem estimativa para ser entregue com quatro meses de antecedência. Finalizou o Sr. Marcus Vieira à exposição dos projetos com proposta de alteração de prazo, e a Sra. Tânia Ribeiro submeteu ao exame do Comitê, que por unanimidade aprovou as alterações de prazos propostas nos projetos de Contratações. O Sr. Marcus Vieira em prosseguimento anunciou as causas que motivaram as alterações de prazos dos seguintes projetos: 1) Software para centralização dos atendimentos da CGRH, projeto sujeito a prorrogação por mais três meses, considerando solicitação da

área demandante para homologação da aplicação, 2) Implantação da Bases de Dados de Informação Tecnológica com entrada dos dados incluindo via Peticionamento Eletrônico com previsão de entrega em junho de 2026, comunicou que a especificação foi alinhada para fevereiro de 2025 e também alinhado no CGI (evocou observação para o projeto modernização que tem previsão de início mas terá paralização da execução em junho de 2025 para iniciar o projeto formulário inteligente de patentes, mas salientou que o PDTIC é plurianual não há divisão do prazo para esses projetos considerando o prazo final, ainda que iniciado no ano anterior, lembrou que ambos estão alinhados com o PA), 3) Sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto, esclareceu que será necessário mais dois meses para conclusão do projeto devido dificuldades na realização de testes, salientando que à área de contratos atrasou a especificação do projeto, 4) Implantação da Capacidade de Armazenamento de Dados (Storage) será entregue com dois meses de antecedência, 5) Ajustes do Pentest ficou dependente da fábrica nova e será necessário mais quatro meses para conclusão, 6) e-Patentes 4.0 – Depósito Inteligente de PI, tem conclusão prevista para dezembro de 2026, e que esse projeto também depende da nova fábrica de software, e sua especificação está prevista para maio de 2025, foi alinhado no CGI, 7) Integração dos Registros de Referência – Conecta GOV, será necessário mais um mês, por ser projeto que depende da fábrica de software, mas que a Resolução CCGD/MGI estabeleceu prazo para entrega em dez/2025. A Sra. Tânia Ribeiro, destacou a importância de cumprir o prazo estabelecido na resolução, e sugeriu alinhar a questão em conjunto com CCGD/MGI, e indagou se há outro mecanismo para entrega do projeto no prazo, e acrescentou perguntando qual o impacto de não entregar. O Sr. Marcus Vieira informou que a possibilidade de entregar existe na priorização, aumentando a equipe para atuar no projeto, e que o impacto não seria grande, mas que seria necessário apurar junto ao CCGD/MGI a possibilidade. A Sra. Tânia Ribeiro, apresentou proposição ao Comitê de encaminhamento para aguardar a resposta do CCGD/MGI. O Comitê aprovou por unanimidade o encaminhamento do item 7 (Integração dos Registros de Referência – Conecta GOV), para buscar informação junto ao CCGD/MGI quanto à possibilidade de prorrogação por mais um mês para entrega do projeto. Em continuidade o Sr. Marcus Vieira anunciou a necessidade de prorrogar a conclusão do item 8) Base de Dados IPAS-DI, por mais dois meses, devido atraso na especificação do projeto, e quanto ao projeto 9) Oposição 2.0, que foi alinhado com o CGI, com previsão de entrega para dez/2025, indicou que o caso é semelhante ao projeto modernização e formulário inteligente, já o item 10) Procedimento (SPD) de Elaboração do PDTIC Anual, devido o impacto da ação CGTI\_081, será necessário postergar por mais três meses, o item 11) Política de Gestão de Resposta a Incidentes, tem necessidade de alinhamento com CSI, com previsão de mais um mês para conclusão, o item 12) Facilidades Pré-depósito para Marcas, por motivo de atraso na assinatura do ACT, como consequência apresentou proposta de dilatar o prazo de entrega em dezesseis meses. A Sra. Maria Eugênia Gallotti, esclareceu que o andamento do ACT depende do Sebrae. O Sr. Alexandre Lopes, esclareceu que se o INPI tivesse assumido o projeto estaria adiantado pois o projeto está parado no Sebrae há mais de um ano, e o projeto está desenhado pela Universidade Federal de Goiás. A Sra. Tânia indagou se seria necessário levar o assunto ao CGI, o Sr. Alexandre Lopes acrescentou que uma REDIR seria eficaz. O Comitê por unanimidade aprovou as alterações de prazos propostas para os projetos, com exceção dos itens: 7 (Integração dos Registros de Referência – Conecta GOV), com encaminhamento para aguardar a resposta do CCGD/MGI, e o item 12 (Facilidades Pré-depósito para Marcas) com encaminhamento para avaliação na REDIR. O Sr. Marcus Viera continuou a exposição propondo a remoção do PaPDTIC 2025, da Ferramenta de Enterprise Architecture do PaPDTIC 2025. A Sra. Tânia Ribeiro indagou qual o impacto da exclusão da contratação. O Sr. Marcus Vieira explicou que vai impactar no gerenciamento de documentação da TI que tem proposta de alavancar maior organização e controle, mas como a contratação da APM, monitoramento de aplicações, está findando a TI não teria pessoal suficiente para atuar nas duas contratações por isso optou a continuidade com APM, salientou que a contratação da nova fábrica vem exigindo um esforço maior para acompanhamento da fiscalização. O Comitê debateu e por unanimidade aprovou a exclusão “Ferramenta de Enterprise Architecture” no PaPDTIC 2025 e inclusão “Aprimoramento do sistema Fale Conosco” e “Automatização do Processo de Validação das RPIs de Marcas”. A Sra. Tânia Ribeiro solicitou um informe sobre Política de Preços, o Sr. Marcus Vieira explicou que é necessário concluir a especificação. Na sequência o Sr. Marcus Viera apresentou a necessidade de reformular o Plano de Metas e Ações para Inventário de Necessidade de TI que foi recomendação no Relatório de Auditoria, visando garantir a transparência das demandas de TIC que são priorizadas. A Sra. Tânia Ribeiro indagou se a questão envolve adequação a nomenclatura ou

tem mais alguma ação para análise e aprovação, qual a consequência. O Sr. Marcus Vieira explicou que a TI publica suas necessidades, e a reformulação é em atenção à recomendação. O Comitê por unanimidade aprovou a reformulação do Plano de Metas e Ações para Inventário de Necessidade de TI. Sem nada mais, encerrada reunião às 16h.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 18/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO, Chefe de Divisão**, em 18/03/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SARAIVA MELLONI, Chefe de Divisão**, em 18/03/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 18/03/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/03/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 20/03/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONCALVES GALLOTTI, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 20/03/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA, Coordenador(a) Geral**, em 21/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ROMANO VILLA VERDE, Chefe de Divisão**, em 25/03/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 27/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY, Coordenador(a)**, em 27/03/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 28/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 28/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1187723** e o código CRC **C1131569**.